



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/75/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 do Estatuto da Universidade, bem como da Resolução Nº CD/74 /74 , que criou o Centro de Ciências Agrárias, como unidade universitária,

R E S O L V E :

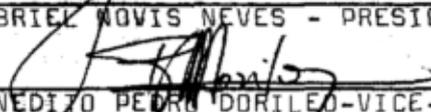
ARTIGO 1º - Ficam criados os cursos de Graduação em Agronomia e Engenharia Florestal, a serem ministrados no Centro de Ciências Agrárias.

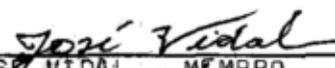
ARTIGO 2º - Fica aprovado o projeto de criação constante do processo nº CD 69/74, referente aos cursos aludidos no artigo anterior.

ARTIGO 3º - São os projetos submetidos ao Departamento de Assuntos Universitários, para apreciação prévia , nos termos da Portaria nº 30 - BSB, de 29 de janeiro de 1974 e ofício - circular nº 030/74/SG/GAB de 17/abril/74 da Secretaria Geral do MEC.

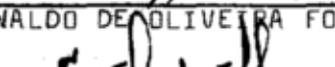
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de novembro de 1974.

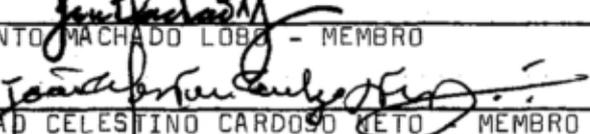

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO